

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 154 DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização do 9º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 433ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, e os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Sr. Éder Ribeiro, Sr. Ismael Pereira dos Santos, Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, e Dr. Thomaz de Souza Delvizio a participarem do 9º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 18 a 20 de abril de 2018, em Brasília-DF.

**Art. 2º** O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião e os empregados públicos Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Sr. Éder Ribeiro, Sr. Ismael Pereira dos Santos, Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, e Dr. Thomaz de Souza Delvizio farão jus a 2 (duas) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Disponibilizar passagens aéreas para que os empregados públicos Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Sr. Ismael Pereira dos Santos, Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara e Dr. Thomaz de Souza Delvizio participem do Seminário supracitado.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de abril de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978